

ATA DE SESSÃO PÚBLICA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2487/2026

Secretaria Municipal de Administração - Comissão de Contratação

Aos *quatorze dias do mês de maio de 2026*, às 09h00min, na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, situada na Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzaânia, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto Municipal competente, para a realização da sessão pública, devidamente gravada e filmada, destinada à análise e ao julgamento da documentação de credenciamento apresentada no âmbito do Credenciamento nº 003/2026, conforme determina o item 7.3 do edital, que prevê a realização de sessão pública no primeiro dia útil posterior ao final do recebimento dos documentos.

O presente procedimento tem por objeto o **credenciamento de empresas para manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças novas, genuínas e originais, acessórios e mão de obra necessários ao reparo, sob percentual de desconto pelas tabelas CÍLIA e/ou AUDATEX, conforme demanda dos veículos pertencentes à frota do Município de São Francisco de Goiás**, com fundamento no art. 79, inciso IV, c/c o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 008/2023 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.373.006,01 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seis reais e um centavo)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme item 3.3 do edital e item 3 do Termo de Referência, não obrigando a Administração à sua execução total.

I — DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

O período de recebimento do envelope único, contendo a documentação e a ficha de inscrição das pessoas jurídicas interessadas, teve início em **13 de abril de 2026 às 08:00hs a 27 de abril de 2026 às 17:00hrs**, admitido o protocolo presencial ou o envio eletrônico, por e-mail, nos termos do item 2.1 do edital.

Encerrado o prazo, a Comissão de Contratação registrou o protocolo das seguintes interessadas, observada a ordem cronológica de apresentação, conforme item 13.1 do edital:

Ordem	Razão social / Nome empresarial	CNPJ	Data e hora do protocolo	E-mail
01	Michel Bernanrdo Coutinho	32.493.226/0001-68	14/04/2026 08:26	autofreiosjaragua@hotmail.com
02	Recapagem de pneus Alfa LTDA	20.768.012/0001-78	16/04/2026 09:55	escritório.andrade@hotmail.com

Ordem	Razão social / Nome empresarial	CNPJ	Data e hora do protocolo	E-mail
03	Otto Maquinas LTDA	56.068.119/0001-50	16/04/2026 15:09	otonpix@gmail.com
04	Leandro Ribeiro da Silva	49.886.837/0001-79	16/04/2026 16:39	leandroribeirodasilva140@gmail.com
05	Auto Peças Inter Global Import LTDA	61.187.182/0001-46	17/04/2026 13:19	financeiroautovip@gmail.com
06	Autorama Soluções para Automóveis LTDA	14.868.465/0001-73	23/04/2026 14:47	souzadomingos35@hotmail.com
07	Auto Molas e Peças Canaa LTDA	07.666.905/0001-44	23/04/2026 15:00	feitosa@kfssystem.com.br
08	Technodiesel Mecanica e Eletrica LTDA	42.034.050/0001-30	23/04/2026 15:15	ione.contabilidade@hotmail.com
09	G A da Silva Auto Peças	51.678.691/0001-18	23/04/2026 16:46	betobarataomotopecas@gmail.com
10	Machine Service LTDA	48.977.921/0001-35	27/04/2026 13:25	machinneservice@gmail.com
11	G R A Distribuidora de Peças e Serviós LTDA	27.367.193/0001-70	27/04/2026 13:29	gabrielmelhordedeus@hotmail.com
12	Guimarães Jose Neias LTDA	24.039.300/0001-42	27/04/2026 16:31	Dorinho.contab@hotmail.com

Consigna-se que a documentação será analisada na sequência em que protocolada, nos termos do item 13.1 do edital, e que *não houve* interessadas que protocolaram a documentação fora do período editalício.

II — DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Contratação procedeu à conferência da documentação apresentada por cada interessada, verificando o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, exigidos nos itens 7 a 11 do edital e nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a apresentação das declarações constantes do Anexo III.

Concluída a análise, a Comissão de Contratação deliberou quanto à habilitação das interessadas, nos seguintes termos:

Ordem	Razão social / Nome empresarial	CNPJ	Situação (habilitada / inabilitada)	Motivação (em caso de inabilitação)
01	Michel Bernanrdo Coutinho	32.493.226/0001-68	Habilitada	
02	Recapagem de pneus Alfa LTDA	20.768.012/0001-78	Habilitada	
03	Otto Maquinas LTDA	56.068.119/0001-50	Habilitada	
04	Leandro Ribeiro da Silva	49.886.837/0001-79	Habilitada	
05	Auto Peças Inter Global Import LTDA	61.187.182/0001-46	Habilitada	
06	Autorama Soluções para Automóveis LTDA	14.868.465/0001-73	Habilitada	
07	Auto Molas e Peças Canaa LTDA	07.666.905/0001-44	Habilitada	
08	Technodiesel Mecanica e Eletrica LTDA	42.034.050/0001-30	Inabilitada	- Documentação dos sócios, ausente - Certidão Federal, ausente - Certidão Falência, ausente
09	G A da Silva Auto Peças	51.678.691/0001-18	Habilitada	
10	Machine Service LTDA	48.977.921/0001-35	Habilitada	
11	G R A Distribuidora de Peças e Serviós LTDA	27.367.193/0001-70	Inabilitada	- Requerimento do credenciamento, ausente - Certidão Municipal, ausente
12	Guimarães Jose Neias LTDA	24.039.300/0001-42	Habilitada	

Eventuais falhas ou erros que não alterem a substância dos documentos ou sua validade jurídica poderão ser sanados mediante diligência, observado o item 7.7 do edital. Havendo necessidade de envio de documentos complementares, a interessada será convocada a apresentá-los, em formato digital e por e-mail, sob pena de inabilitação, conforme item 11.1 do edital.

III — DOS ITENS E DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

O presente credenciamento adota o critério de classificação previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 — **paralela e não excludente** —, sendo viável e vantajosa a contratação simultânea de todas as interessadas habilitadas, em condições padronizadas, não havendo, portanto, disputa de preços entre os participantes. Os itens objeto do credenciamento e suas respectivas referências são os seguintes:

Item	Descrição	Referência (percentual / valor)
1	Fornecimento de peças e acessórios para linha leve, média e pesada	Desconto mínimo de 11% sobre tabela
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve, sob demanda	R\$ 119,55
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria média, sob demanda	R\$ 119,40
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda	R\$ 192,15

Para o fornecimento das peças, será auferido o desconto mínimo de 5% (cinco por cento) sobre a tabela CÍLIA, AUDATEX, tabela do fabricante ou concessionária e/ou preço de mercado, observado o item 3.3 do edital. Quando ausente ou inexistente a tabela, deverão constar 3 (três) orçamentos, entregando o fornecedor o objeto pelo menor preço verificado.

IV — DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Diante da análise procedida, a Comissão de Contratação declara **CREDENCIADAS** as interessadas habilitadas, relacionadas no item II desta Ata, as quais integrarão a lista de credenciados a ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município, para conhecimento dos interessados, nos termos do item 13.9 do edital.

V — DO PRAZO RECURSAL

Fica aberto o prazo recursal de **3 (três) dias úteis**, contados da data de publicação da decisão do julgamento da habilitação, para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação ou inabilitação de interessados, nos termos dos itens 14.1 a 14.4 do edital e do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024. A intenção de recorrer deverá ser manifestada no mesmo prazo, sob pena de preclusão, admitido o encaminhamento por meio eletrônico. Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município.

VI — DO SORTEIO DA ORDEM DE RODÍZIO

Nos termos dos itens 13.5, 13.6 e 18.3 do edital, prevalecerá a ordem de rodízio de serviços entre as empresas credenciadas como regra para a distribuição das demandas, priorizando as empresas locais e regionais situadas em um raio de 100 km (cem quilômetros) da sede do Município, em ordem crescente de distância.

VII — DO ENCAMINHAMENTO

Sem mais ocorrências, a Comissão de Contratação informou que procederá à publicação do resultado do julgamento da habilitação no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhando os autos à autoridade competente para ratificação, após manifestação jurídica final, e posterior convocação das credenciadas para assinatura do respectivo Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme item 13.9 do edital.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Comissão de Contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes.

São Francisco de Goiás/GO, 14 de maio de 2026.

AVA MAYARA MOZER MENDONÇA
Agente de Contratação

MARIA DAS DORES REIS CARDOSO
Membro/Equipe de Apoio

THAYLLINE RODRIGUES PEDROSO JUIZ
Membro/Equipe de Apoio

PAULA ERICA PIRES RIBEIRO
Membro/Equipe de Apoio